



CRT-RN

Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Rio Grande do Norte



PORTARIA Nº 088, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

Nomeia Gestor e Fiscal do contrato firmado entre o Conselho Regional dos Técnicos Industriais Rio Grande do Norte e a AEROTUR SERVIÇOS DE VIAGENS LTDA.

O Presidente do Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 8 DO DECRETO Nº 11.246/22 EM CONJUNTO COM O ART. 117 DA LEI 14.133/21, ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS CELEBRADOS, ATRAVÉS DE UM REPRESENTANTE;

RESOLVE;

Art. 1º - NOMEAR OS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS, COMO GESTOR E FISCAL DE CONTRATO, PARA RESPONDER PELA GESTÃO, ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DO SEGUINTE CONTRATO:

Fiscal Titular:	VERÔNICA FREIRE		
Gestor:	ANA CRISTINA		
Processo nº	021/2024	Vigência:	Vigência:
Contrato nº	TERMO CONTINUIDADE CONTRATUAL	24/06/2025	23/06/2026
Modalidade:	PREGÃO – nº 002/2024		
Contratado:	AEROTUR SERVIÇOS DE VIAGENS LTDA - CNPJ: 05.120.923/0001-09		
Objeto:	Contratação de empresa agenciadora de passagens aéreas, devidamente credenciada junto aos órgãos reguladores, visando aquisição de passagens aéreas, incluindo os serviço de cotação, reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes e seus serviços.		
Valor:	R\$ 150.001,50		

Art. 2º - O FISCAL E O GESTOR DO CONTRATO SERÃO RESPONSÁVEIS PARA REPRESENTAR O CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DO RIO GRANDE DO NORTE PERANTE O CONTRATADO E ZELAR PELA BOA EXECUÇÃO DO OBJETO PACTUADO, MEDIANTE A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E ACEITE, DEVENDO AINDA:

Art. 3º - O gestor será responsável pela gestão do contrato na ausência temporária ou definitiva do fiscal titular.

Art. 4º - ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA ASSINATURA.



Jeronimo Andrade
Presidente CRT-RN

Cientes:

FISCAL – VERÔNICA FREIRE

GESTOR – ANA CRISTINA

CNPJ: 32.752.798/0001-14

Avenida Rui Barbosa, 1975, Lagoa Nova – CEP 59.056-300 - Natal - RN

E-mail: atendimento@crtrn.org.br | Fone: (84) 3012-6007

www.crtrn.org.br